



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

DESPACHO

A Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba, nomeada através do Decreto nº 114/2019, de 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, manifesta em:

ACATAR o Parecer Jurídico nº 380/2019, exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/ GO nº 24.336, às folhas 637/638 referente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção continuada de sistema de gestão pública compreendendo locação de sistemas disponibilizados em plataforma 100% (Cem por cento) Web, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, para dar **INDEFERIMENTO** dos pedidos contidos no Recurso interposto pela Empresa **Mega Suporte e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.451.784/0001-28, mantendo a classificação da Empresa Centi Soluções Ltda, para o Item 01 do referido Pregão.

Encaminhe-se para autoridade superior.

Piracanjuba/ GO, aos 10 dias do mês de julho de 2019.


Jacqueline Silva Campos
Pregoeira